



**12º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO
INTERPRETAÇÃO – LOCAL
23 a 25 de Maio de 2019
Teatro Municipal de Toledo**

REGULAMENTO

Art. 1º – O 12º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - LOCAL, promoção da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, será realizado nos dias **23 a 25 de Maio de 2019**, no Teatro Municipal com a abertura em **24/05/2019, às 19:30 horas**.

Art. 2º – O 12º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - LOCAL, visa à valorização, ao aprimoramento e ao desenvolvimento da cultura musical, bem como ao incentivo e à integração de forma ecumênica dos valores musicais cristãos.

COMPOSIÇÃO DO FESTIVAL

Art. 3º – O 12º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - LOCAL terá a seguinte composição:

I – Categoria Interpretação:

- a) Classe Infanto-juvenil: até 15 anos;
- b) Classe Adulta: a partir de 16 anos.

Parágrafo Primeiro – Todos os inscritos deverão atender aos requisitos exigidos no caput deste Artigo seja individual, em dupla, em trio ou em quarteto.

Parágrafo Segundo – Por dupla, trio ou quarteto entende-se a função vocal.

INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições deverão ser feitas **no período de 22 de abril a 08 de maio de 2019 pessoalmente**, na Casa da Cultura, Rua XV de Novembro, 1.638 – Praça da Cultura “Dr. Wilson Carlos Kuhn - Toledo - PR.; no seguinte horário: das 9h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Primeiro – A confirmação da inscrição será mediante conhecimento do regulamento por parte do calouro/a e entrega de toda documentação e material exigido.

Parágrafo Segundo – O calouro/a poderá inscrever-se somente com 01 (uma) música individualmente, em dupla ou em grupo de, até no máximo, quatro pessoas.

Parágrafo Terceiro – Para evitar a inscrição de uma mesma música por dois candidatos/as, recomenda-se a **reserva antecipada, pessoalmente** ou para consulta pelo **telefone: (45) 3378-4548**.



Parágrafo Quarto – Somente serão aceitas músicas cristãs de conteúdo ecumênico (não confessional).

Parágrafo Quinto – Será vedada a participação do calouro/a que tenha vínculo de parentesco com integrantes da comissão julgadora.

Art. 5º – As inscrições serão realizadas gratuitamente sendo indispensável **anexar o seguinte material:**

- I. Pen Drive, com uma gravação da música original e na sequência uma gravação com o calouro interpretando a música em extensão mp3.** Devendo o Pen Drive estar identificado com o nome da música, do(s) compositor(es), com tom no qual o calouro/a fará a interpretação da música e o nome do/a intérprete ou do grupo;
- II. 10 (dez) cópias digitadas com a letra da música (em letra tamanho 14 e espaço entre linhas 1,5), sem cifras;**
- III. Cópia dos documentos pessoais RG e CPF do calouro/a, comprovante de endereço da residência do calouro/a, cartão da conta corrente ou poupança em nome do calouro/a e, quando menor de 18 anos anexar também uma autorização dos pais com firma reconhecida.**
- IV. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.**
- V. O resultado da pré-seleção será divulgado até às 24h do dia 14 de maio de 2019, na Casa da Cultura, e pelo site: <http://www.toledo.pr.gov.br/gospel2019>**

Parágrafo Primeiro – Não será feita a inscrição sem que toda a documentação e o Pen Drive sejam apresentados.

Parágrafo Segundo – Após a entrega do material (Pen Drive, as cópias e documentos) não será permitida a troca da música ou alteração do material entregue.

Parágrafo Terceiro – Os/as calouros/as inscritos/as passarão por uma pré-seleção que será realizada por uma comissão que ouvirá a gravação original e a do/a calouro/a através do Pen Drive entregue no ato da inscrição.

Art. 6º – Os critérios a serem observados para a pré-seleção serão: **afinação, harmonia, ritmo e conteúdo da música.**

Art. 7º – **O 12º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - LOCAL**, terá o seguinte cronograma para os pré-selecionados/as:

Parte I - Ensaios;

Parte II - Fase Classificatória;

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CASA DA CULTURA – casacultura@toledo.pr.gov.br

Rua XV de Novembro, 1.638 – Praça da Cultura “Dr. Wilson Carlos Kuhn”

Cep: 85 902-040 - Toledo/ PR – (45) 3378 4548 – 3252 2833



Parte III - Fase Final.

ENSAIOS

Art. 8º – Os ensaios serão realizados no Teatro Municipal de Toledo, nos **dias 20, 21 e 22 de maio** nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria da Cultura.

Parágrafo Primeiro – Os ensaios e o tempo para cada participante ficarão a cargo da Banda, de acordo com a necessidade de cada calouro/a, sendo permitido, no máximo, 30 minutos para cada um e serão supervisionados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo – Durante os ensaios não será permitida a presença de público na plateia.

Parágrafo Terceiro – *O/a candidato/a que não comparecer aos ensaios, no dia e horário previamente agendados, terá sua inscrição CANCELADA.*

Art. 10 – A ordem das apresentações será definida através de sorteio feito pelo próprio/a candidato/a no dia do ensaio.

PREMIAÇÃO

Art. 11 – Fica definida a seguinte premiação, para os cinco primeiros, classificados no 12º FESTIVAL da Música Gospel de Toledo – INTERPRETAÇÃO - LOCAL:

I – Categoria Interpretação:

a) Classe Infanto-juvenil - até 15 anos

- 1º Lugar - R\$ 1.200,00 e troféu;
- 2º Lugar - R\$ 800,00 e troféu;
- 3º Lugar - R\$ 600,00 e troféu;
- 4º Lugar - R\$ 300,00 e troféu;
- 5º Lugar - R\$ 100,00 e troféu.

b) Classe Adulto - 16 anos acima:

- 1º Lugar - R\$ 1.200,00 e troféu;
- 2º Lugar - R\$ 800,00 e troféu;
- 3º Lugar - R\$ 600,00 e troféu;
- 4º Lugar - R\$ 300,00 e troféu;
- 5º Lugar - R\$ 100,00 e troféu.

Parágrafo Primeiro – A premiação será de apenas um troféu por colocação, independente de o vencedor ser em dupla, trio ou quarteto.



Parágrafo Segundo – O pagamento da premiação aos vencedores será feito mediante depósito bancário em até 30 dias após o término do festival em conta corrente ou poupança em nome do vencedor.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 12 – Os critérios de avaliação dos/as calouros/as serão os seguintes:

- I.** Afinação;
- II.** Ritmo;
- III.** Dicção (pronúncia das palavras);
- IV.** Postura no palco.

Art. 13 – Não serão divulgadas as notas dos/as candidatos/as, somente a classificação geral, da primeira apresentação.

Art. 14 – A decisão da Comissão Julgadora será soberana e inapelável.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15 – A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo e suas decisões serão soberanas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – O instrumento utilizado pelo(a) **intérprete** deverá ser, afinado antecipadamente.

Art. 17 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste regulamento, salvo que a Secretaria da Cultura o prorogue e divulgue.

Art. 18 – Os/as calouros/as deverão apresentar-se à Comissão Organizadora 30 (trinta) minutos antes do início do festival.

Art. 19 – *O/a candidato/a que não comparecer, ao ser chamado/a para sua apresentação, será automaticamente eliminado/a.*

Art. 20 – Não será permitido fixar propagandas/materiais de patrocinadores nas dependências do Teatro, podendo haver somente a divulgação do apoio pelo cerimonial do Festival.

Art. 21 – As situações omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Toledo, 15 de abril de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA
12º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO – INTERPRETAÇÃO - LOCAL